



RESOLUÇÃO Nº 39 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Auditoria Interna 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do dia 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Auditoria Interna do IFMG - 2020, conforme abaixo.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE AUDITORIA INTERNA DO IFMG - 2020

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais/IFMG apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2019, com as ações programadas para o exercício de 2019.

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa/CGU nº 009/2018.

Visando melhorar os resultados auferidos dos trabalhos realizados pela Diretoria de Auditoria Interna e conseqüentemente, colaborar com a gestão da Instituição, quando da elaboração deste planejamento, procurou-se observar diretrizes da metodologia de auditoria baseada em riscos, compatível com a realidade da Instituição.

2. A INSTITUIÇÃO

Criado pela Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFMG, autarquia vinculada ao Ministério da Educação/MEC, oferece educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, gratuita, nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Como autarquia federal possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, bem como autonomia didático-pedagógico e disciplinar.

Atualmente o IFMG é composto por dezoito (18) unidades de ensino em funcionamento, além da Reitoria, sediada em Belo Horizonte-MG, totalizando 19.

Em seus 10 anos de existência, o IFMG está presente em quatro mesorregiões e em nove microrregiões mineiras, atende a 16.726 estudantes e possui uma equipe de 927 docentes efetivos e 882 técnicos administrativos. A Instituição se pauta pela constante busca pelo desenvolvimento das regiões em que está inserida, por meio de educação gratuita e de qualidade, pelo fomento à inovação e ao empreendedorismo, inclusão e sustentabilidade.

DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPI DO IFMG NAS MESORREGIÕES DE MG		
MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	CAMPUS
CENTRO	BELO HORIZONTE	BETIM
		RIBEIRÃO DAS NEVES
		SABARÁ
		SANTA LUZIA
		IBIRITÉ
	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS
		OURO BRANCO
		CONSELHEIRO LAFAIETE
	OURO PRETO	OURO PRETO
		ITABIRITO

VALE DO RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES
	GUANHÃES	SÃO JOÃO EVANGELISTA
	IPATINGA	IPATINGA
CENTRO OESTE	PIUMHI	BAMBUÍ
		PIUMHÍ
	FORMIGA	ARCOS
		FORMIGA
ZONA DA MATA	PONTE NOVA	PONTE NOVA
Fonte: PDI 2019/2023		

À Reitoria cabe fazer a descentralização dos recursos orçamentários para os *Campi* que atuam como unidades gestoras executores do Sistema SIAFI, além de fazer execução do orçamento da própria reitoria e demais campi avançados conforme demonstração abaixo:

Conforme definido no novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 o IFMG tem como missão, visão e valores o seguinte:

- Missão - Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional.
- Visão: Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade.
- Valores: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

UG Executora	Unidade
158122	Reitoria
	Campus Ibirité
	Campus Avançado Arcos
	Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
	Campus Avançado Ipatinga
	Campus Avançado Itabirito
	Campus Avançado Piumhi
	Campus Avançado Ponte Nova
158275	Campus Bambuí
155678	Campus Betim
158514	Campus Congonhas
158513	Campus Formiga
155221	Campus Governador Valadares
155230	Campus Ouro Branco
158475	Campus Ouro Preto
155645	Campus Ribeirão das Neves
156591	Campus Sabará
156383	Campus Santa Luzia
158476	Campus São João Evangelista

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O IFMG

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA 2020, o crédito orçamentário para o funcionamento do IFMG, referente ao exercício de 2020, está orçado em R\$ 401.188.006,00, conforme detalhamento abaixo:

Programa	Ação	Categoria de gasto	Fonte	Projeto de Lei	%
0032	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - Outras Despesas Correntes	100	3.162.558	0,79%
0032	20TP - Ativos Civis da União	1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	251.411.653	62,67%
0032	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - Outras Despesas Correntes	100	10.225.888	2,55%
0032	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3 - Outras Despesas Correntes	100	176.228	0,04%

0032	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - Outras Despesas Correntes	100	839.586	0,21%
0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis	1 - Pessoal e Encargos Sociais	156/169	31.789.218	7,92%
0032	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	54.015.858	13,46%
0910	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - Outras Despesas Correntes	100	48.745	0,01%
0999	0Z00 - Reserva de Contigência Financeira - Recurso proveniente de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	9 -	956/969	10.594.824	2,64%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	100	20.491.482	5,11%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	250	3.239.957	0,81%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	100	232.697	0,06%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - Investimentos	100	3.241.293	0,81%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - Investimentos	250	171.447	0,04%
5012	21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	100	2.084.287	0,52%
5012	21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - Investimentos	100	520.927	0,13%
5012	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	100	8.483.671	2,11%
5012	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes	250	417.611	0,10%
5012	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4 - Investimentos	100	40.076	0,01%
	Total			401.188.006	100%

4. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Diretoria de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente com vinculação ao Conselho Superior do órgão.

No entanto, sua atuação está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 3.591/2000.

Os integrantes da auditoria atuam sob orientação e acompanhamento da Direção da AUDIN, na Reitoria, sendo os trabalhos realizados de forma descentralizada, porém finalizados na sede administrativa.

Fazem parte da auditoria interna do IFMG os seguintes servidores:

Lotação	Servidor	Cargo/Função	Formação
Diretoria de Auditoria Interna	Evandro Francisco Carvalho	Contador / Diretor de Auditoria Interna	Contábeis
Diretoria de Auditoria Interna	Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	Assistente em Administração	Administração Pública
Diretoria de Auditoria Interna	Ely Félix Ventura	Assistente em Administração	Direito
Diretoria de Auditoria Interna	Gustavo Carvalho Souza	Assistente em Administração	Engenharia Ambiental
Campus Bambuí	Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contadora / Auditor Interno	Contábeis
Campus Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	Direito
Campus Ouro Preto	Délcio Antônio das Chagas Pereira	Técnico em Contabilidade / Auditor Interno	Contábeis
Campus São João Evangelista	Márcio Agostinho de Souza	Vigilante / Auditor Interno	Administração

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2020.

Para a construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Instituição, foi observada a orientação da legislação vigente, a qual estabelece normas e conteúdos a serem considerados na elaboração do referido planejamento.

Assim, inicialmente, foi feita uma avaliação geral da situação real da auditoria interna local, no sentido de “checar” o nível de maturação desta, para então definir e priorizar suas atividades.

A partir do diagnóstico da situação da auditoria interna, passou a considerar os seguintes fatores para a elaboração do PAINT/2020:

1. Monitoramento e atendimento às recomendações da Auditoria-Geral da União, através do Sistema e-Aud;
2. Monitoramento e atendimento ao gestor de indícios do TCU;
3. Monitoramento e atendimento às recomendações e determinações constantes em Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União;
4. Admissões, aposentadorias e pensões no e-pessoal (TCU);
5. Recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna pendentes de atendimento;
6. Capacidade de execução da Auditoria interna.

As ações compreendem o período de 02 de janeiro a 23 de dezembro de 2020.

6. MAPEAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

6.1 Mapeamento

Para realização do mapeamento das ações, foram considerados todos os programas e atividades apresentados na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2020 para o IFMG. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das ações e classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente a priorização das atividades para serem realizadas.

Em 2019 foi constituída a comissão para apresentar proposta de Implantação de Política de Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controle Interno no âmbito do IFMG conforme portaria 288/2019. A proposta foi encaminhada ao Reitor para apreciação do Colégio de Dirigentes do IFMG. Portanto o processo de implantação ainda não foi concluído.

Sendo assim a Auditoria Interna elaborou a matriz de risco levando em consideração a PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2020 para o IFMG.

6.2 Hierarquização

Para verificar a hierarquização das ações, foi levado em consideração o mapeamento da PLOA 2020 do IFMG, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme metodologia detalhados a seguir.

Materialidade: Apurada de acordo com a proposta orçamentária 2020. Sendo X = Orçamento. A hierarquização pela materialidade será da forma a seguir:

HIERARQUIZAÇÃO DE MATERIALIDADE

CRITÉRIO DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	2
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta materialidade	10%	< X <	25%	4
Muito alta materialidade		X >	25%	5

Foram atribuídos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, sendo nota 1 (Muito baixa materialidade) e nota 5 (Muito alta materialidade).

Relevância: A hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	MATRIZ DE RISCO
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Para atribuir as notas do critério da relevância foram feitas as seguintes perguntas e atribuindo notas de 1 a 5.

1. Qual a relevância da ação na atividade fim do IFMG?
2. Qual a relevância da ação na atividade meio do IFMG?
3. A ação é estratégica para o IFMG? É um objetivo previsto no PDI?
4. É parte de demanda específica da CGU e TCU?

HIERARQUIZAÇÃO DE CRITICIDADE:

A hierarquização pela criticidade foi definido em pesos de acordo com os critérios abaixo descritos:

Critério da Criticidade

Critérios importantes	Perguntas a atribuir	Pesos
Processos mapeados	Os processos estão devidamente mapeados?	0,5
Normas e regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo?	0,5
Controle por sistemas	Existem sistemas para controlar o processo?	0,5
Apontamentos CGU	Houve recomendações/determinações da CGU relativo ao processo?	0,5
Apontamentos TCU	Houve recomendações/determinações da TCU relativo ao processo?	0,5
Apontamento AUDIN	Houve recomendações da AUDIN relativo ao processo?	0,5
Denúncia Formal	Houve denúncia na Ouvidoria relativo ao processo?	0,5
Denúncia Informal	Houve denúncia informal relativo ao processo?	0,5
CONSUP	Houve sugestão por parte dos conselheiros do IFMG para analisar o processo?	0,5

Auditorias em anos anteriores	Houve auditoria nos três últimos anos relativo ao processo?	0,5
-------------------------------	---	-----

Para atribuir as notas do critério da criticidade que vão de 1 a 5, foram divididos em 10 perguntas valendo 0,5 pontos cada de forma que no máximo iria a nota 5.

6.3 Definições

As ações foram definidas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstração a seguir, destacando as ações orçamentárias com resultado da matriz de risco igual ou superior a 24 pontos.

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2004 - Assistência Médica e Odontológica ao Servidores Civis e seus dependentes					
Valor	3.162.558	0,79%			
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
2	1	Soma dos critérios	2,5	5	
		1	0,5		
		2	0,5		
		3	0,5		
		4	0		
		5	0		
		6	0,5		
		7	0		
		8	0		
		9	0		
		10	0,5		

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

20TP - Ativos Civis da União					
Valor	251.411.653	62,67%			
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
5	3	Soma dos critérios	3	45	
		1	0,5		
		2	0,5		
		3	0,5		
		4	0,5		
		5	0		
		6	0,5		
		7	0		
		8	0		
		9	0		
		10	0,5		

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Valor	10.225.888	2,55%			
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
3	3	Soma dos critérios	2,5	22,5	
		1	0,5		
		2	0,5		

		3	0,5		
		4	0		
		5	0		
		6	0,5		
		7	0		
		8	0		
		9	0		
		10	0,5		

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos					
Valor	176.228	0,04%			
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
1	1	Soma dos critérios	2,5	2,5	
		1	0,5		
		2	0,5		
		3	0,5		
		4	0		
		5	0		
		6	0		
		7	0,5		
		8	0		
		9	0		
		10	0,5		

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Valor	839.586	0,21%			
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
2	4	Soma dos critérios	1,5	12	
		1	0,5		
		2	0,5		
		3	0,5		
		4	0		
		5	0		
		6	0		
		7	0		
		8	0		
		9	0		
		10	0		

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

0181 - Aposentadoria e Pensões Civis					
Valor	31.789.218	7,92%			
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos	

3	1	Soma dos critérios	2	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0,5			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de

Previdência dos Servidores Públicos Federais

Valor	54.015.858	13,46%				
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos			
4	1	Soma dos critérios	1,5	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

PROGRAMA 0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS

E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Valor	48.745	0,01%				
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos			
1	2	Soma dos critérios	1,5	3		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			

		10	0			
PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
0Z00 - Reserva de Contigência Financeira - Recurso proveniente de receitas próprias e						
vinculadas, inclusive doações e convênios.						
Valor	10.594.824	2,64%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	2	Soma dos critérios	0	0		
		1	0			
		2	0			
		3	0			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e						
Tecnológica – Custeio						
Valor	23.964.136	5,97%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	5	Soma dos critérios	2	30		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e						
Tecnológica – Investimento						
Valor	3.412.740	0,85%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1,5	12		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			

		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2183 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal

Custeio						
Valor	2.084.287	0,52%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1,5	12		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2183 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal

Investimento						
Valor	520.927	0,13%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1,5	12		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			

9 0

10 0

PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Custeio						
Valor	8.901.282	2,22%				
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos			
3	5	Soma dos critérios	2,5	37,5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			

PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Investimento						
Valor	40.076	0,01%				
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos			
1	4	Soma dos critérios	1,5	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
Total Geral	401.188.006	100%				

7. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2020

As ações previstas para 2020 foram estabelecidas com base na matriz de riscos aplicada, tendo como ponto crítico as ações orçamentárias com pontuação acima de 24 as quais são:

- 0032 20TP – Ativos Cíveis da União.
- 5012 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Outras Despesas Correntes.

Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas as demais atividades de auditoria que são:

- Análise do processo de prestação de contas do IFMG;
- Elaboração do PAINT;
- Elaboração do RAINTE;
- Monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN
- Gestor de Índícios do TCU
- Admissões, aposentadorias e pensões no e-Pessoal TCU
- Ações de assessoramento a gestão, entre outras.

Mapeamento das ações da auditoria interna que serão realizadas em 2020, tendo como base norteadora o mapa de risco apresentado no item anterior de acordo com programa/ação orçamentária selecionada de acordo com a pontuação, além das demais atividades apontadas acima.

Nº AUDIN	AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	Ação orçamentária	TEMA DA AUDITORIA	CRONOGRAMA
1		Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	02/01 a 31/01/2020
2		IFMG		RAINTE 2019	03/02 a 28/02/2020
3		IFMG		Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2019	02/01 a 31/03/2020
4		Reitoria e todos os Campi	Ação 5012 20RL	Gestão de almoxarifado e patrimônio	01/04 a 30/04/2020
5		Reitoria e todos os Campi	Ação 5012 2994	Concessão e pagamentos de bolsas de assistência estudantil - Monitoramento de Recomendações emitidas pela AUDIN.	04/05 a 29/05/2020
6		Reitoria e todos os Campi	Ação 0032 - 20TP	Progressão funcional de servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.	01/06 a 30/06/2020
7		Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	01/07 a 31/07/2020
8		IFMG		Gestor de Índícios TCU e Monitoramento sistema ALICE TCU	02/01 a 23/12/2020
9		IFMG		PAINT 2021	01/10 a 30/10/2020
10		IFMG		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	03/11 a 30/11/2020
11		Reitoria e todos os Campi		Conformidades operacionais, documentais e contábeis	01/01 a 23/12/2020
12		Reitoria e todos os campi		Capacitação dos servidores da auditoria interna	03/02 a 30/11/2020

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA 2020

CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA	SERVIDORES	TOTAL
Participação no FONAITec 1º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Participação no FONAITec 2º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública	Capacitação da equipe	30	4	120
Contratação Pública - Terceirização	Capacitação da equipe	40	2	80
Auditoria em Folha de Pagamento	Capacitação da equipe	40	1	40
			Total	400

As ações de capacitação acima descritas não são taxativas, podendo haver alteração, conforme disponibilidade de recurso orçamentário e oferta dos cursos, podendo, ainda, ocorrer na modalidade à distância e presencial.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é o “norte” de atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Neste sentido, com a elaboração do presente plano espera-se cumprir a legislação em vigor e que os trabalhos da Diretoria de Auditoria Interna do IFMG sejam realizados de forma satisfatória e de acordo com o referido planejamento, alcançando assim os seus objetivos e metas.

Porém, cabe ressaltar que a programação não é imutável, podendo ocorrer alteração entre a execução e o planejamento, em função de fatores eventuais e imprevistos, bem como demandas extraordinárias que possam surgir e dependendo do volume de trabalho da atividade extra, a mesma será sobreposta à outra ação do PAINT.

Com relação ao item I, do artigo 5º da IN 09/2018 CGU não há nenhuma demanda solicitada pela alta administração.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 18/12/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **0474775** e o código CRC **406B6428**.